



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° 2023.

**Requer o envio de expediente ao Senhor
Governador do estado, solicitando que institua
por meio de Lei, promoção por ato de bravura
para Policia Civil, assim como já existe para
Policia Militar.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador do estado.

JUSTIFICATIVA

A promoção por ato de bravura consiste em uma das maneiras pelas quais um policial pode subir ao cargo/ ou classe imediatamente superior ao seu, sendo uma medida amplamente aplicada no país, mas que conta com legislações próprias a depender do Estado.

De modo geral, o funcionamento se mantém o mesmo, ainda que alguns detalhes possam ser alterados.

Trata-se de um direito do profissional e uma maneira legal de reconhecer o mérito do militar ao realizar uma ação que tenha gerado grande impacto, além de consistir em uma atividade que não se espera de seu cargo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Dessa forma, a promoção por ato de bravura exige a coragem qualificada, ou seja, que vai além dos riscos comuns da profissão pela superação do simples cumprimento do dever, levando-se em consideração seu conhecimento técnico e preparo para realizar a ação.

Por se tratar de demanda pautada no interesse social, solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Aldair Costa Gipão

Deputado Estadual